**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Portaria nº155 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

**I** – Designar o vereador **LIZEU SOUZA BRITES**, CPF620636772-04 para deslocar-se até à cidade de Porto Velho- RO, no período de 27, 28 e 29 de outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer no Gabinete da Deputada Glaucione Rodrigues Neri solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no orçamento do Estado de Rondônia no valor de R$150.00,00(Cento e Cinquenta Mil Reais). A serem destina a compra de medicações básicas para a Unidade Mista de Saúde de Ministro Andreazza, conforme a seguir:

**1-Antibiotico "uso injetável"**
Cefalônia, amoxilina, Gentamicina metronizadol, etc.

**2-Analgésicos:**
Dipirona, Buscopan,etc.

**II –** Arbitrar e conceder02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada, e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos) cada.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 27 de outubro de 2014.

**Romilson Pereira**
**-Presidente-**